



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

PORTARIA Nº 101, 15 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de leiloeiro, equipe de apoio para atuar no processo licitatório denominado Leilão no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, representado pelo seu Presidente, Exmo. Sr. Fernando Breno Valadares Vieira, Prefeito de Coromandel-MG, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 29, VIII, c/c artigo 26, § 1º do Estatuto, RESOLVE:

CONSIDERANDO que o art. 31 da Lei Federal nº 14.133/21, dispõe que “o leilão pode ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela Administração”;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de leilão para alienação de bens imóveis e móveis inservíveis,

Art. 1º. Fica designada para o exercício da função de Leiloeiro Administrativo e equipe de apoio os servidores relacionados abaixo para atuar em processos de licitação, modalidade Leilão Público administrativo de bens imóveis e móveis inservíveis:

I – LEILOEIRO:

a) Lucas Rafael Antunes Moreira

II – EQUIPE DE APOIO:

a) Marizete Maria Borges Matoso

b) Luiz Fernando dos Reis Sousa

Art 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025.

Lagoa Formosa, 15 de abril de 2025.

FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA
Presidente do CISALP